



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 02, 04, 13

RESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 256/2013.

Em, 02 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL - UI, NO HOSPITAL DA CRIANÇA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação da Unidade Intermediária Neonatal denominada UI, no Hospital da Criança.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da complexidade e burocracia que envolvem a instalação da UTI em curto prazo em qualquer unidade hospitalar e o grande número de crianças que possui na cidade, é que a população reivindica a instalação da UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL, denominada UI, no Hospital da criança, para que os pacientes que precisam de acompanhamento especiais possam aguardar a liberação de vagas na UTI dos hospitais ou Clinicas particulares conveniadas com o município.

Com a instalação da Unidade no Hospital da Criança, poderemos oferecer tratamento adequado conseqüentemente prolongando vidas. Haja vista possui na referida unidade leitos especialmente projetadas para pacientes que necessitam de suporte intensivo.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providencias do Poder Executivo.